



ATA Nº.13/2012
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPALDE BORBA
REALIZADA NO DIA 05 DE JUNHO DE 2012

Aos cinco dias do mês de Junho do ano de dois mil e doze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas quinze horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Hugo Alexandre Godinho Mendanha, Rosa Maria Basílio Véstia e Joaquim José Serra Silva, sob a presidência do Senhor Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro -----

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 04 de Junho de 2012, que acusa um total de disponibilidades de 770,481,43€.-----



-----PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----
Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia-----

O Senhor Vice Presidente declarou aberta a reunião e informou que o Senhor Presidente não vai dar início a esta reunião, mas em breve integrará a mesma e passará a presidi-la. Perguntou ao restante executivo se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar.-----

Usou da palavra o Senhor vereador Joaquim Serra e referiu que pretende colocar algumas questões que se prendem com a aprovação do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), em que o Município de Borba aparece referenciado como uma das 53 autarquias que se encontram em desequilíbrio estrutural, por isso em condições de apresentar uma candidatura a este Programa. Desta forma, colocou três questões, às quais gostaria de obter respostas:-----

1ª. Qual a posição dos eleitos em maioria sobre este Programa?-----



2ª. Se a Câmara pretende ou não apresentar candidatura, uma vez que a mesma não é obrigatória?-----

3ª. Quais as consequências, para os munícipes, resultantes de uma eventual apresentação de candidatura?-----

Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que como o Senhor Presidente vai integrar a reunião, daqui a pouco, pensa que seria melhor ouvir também a posição dele sobre esta matéria.-----

Quanto à sua opinião, embora não tenha posição totalmente formada sobre esta questão, e também não conhece o Acordo na totalidade, mas, do pouco que conhece através da Comunicação Social, considera tratar-se de um mau Acordo para a Economia Local. Estão a impor determinadas questões que já vinham sendo impostas, ou seja, a questão da Lei dos Compromissos, a questão dos 5% no IMI, a questão da retirada de alguns processos judiciais de Municípios que têm para com o Estado. Parece-lhe ser um mau Acordo porque, em relação ao problema financeiro de que se fala, dá a entender que são os Municípios os grandes responsáveis por tudo isto, e é o que está a



passar para a opinião pública. As contas estão feitas, e todos os Municípios juntos são responsáveis por uma mínima percentagem a nível das contas públicas. Não percebe porque não abriram facilidades aos Municípios de contratualizarem com a Banca e evitarem este Acordo que coloca, na sua opinião, o Governo nos objetivos que traçou em levar por diante sobretudo a Lei dos Compromissos que irá causar muitos problemas futuros a todos os Municípios e a todas as entidades que se irão reger por esta Lei.-----

Quanto à questão se a Câmara vai, ou não, avançar com a candidatura, neste momento ainda não existe posição formada sobre as matérias. As consequências que estão inerentes num Programa desta natureza, pelo que foi dado a conhecer, pela Comunicação Social, é o agravamento de uma série de taxas, e serviços, que o Município tem para com as suas comunidades.-----

Não tendo sido apresentado mais nenhum assunto o Senhor Vice Presidente apresentou a ordem do dia.-----

-----PONTO 2. ORDEM DO DIA-----



A Ordem do dia foi a seguinte:-----

Ponto 2.1 – Caducidade de Licenciamento – Processo nº.32/07 –
Ampliação de Moradia Unifamiliar-----

Ponto 2.2 – Ação Social Escolar 2011/2012 – Anulação de Ordens de
Pagamento-----

Ponto 2.3 – Aquisição de Prédio Rústico -----

Ponto 2.4 – Aprovação de Parecer sobre o funcionamento da
Ludoteca-----

Ponto 2.5 – Aprovação de Minutas de Acordo (Formação em Contexto
de Trabalho) a estabelecer entre o Município de Borba e a ESTER/ETP

a) Curso de Especialização em “Técnico Especialista em Auditoria a
Sistemas de Gestão” -----

b) Curso de Especialização em “Técnico Especialista em Produção
Industrial – Rochas Ornamentais e Industriais” -----



Ponto 2.6 – Definição de Preços para utilização do Lavadouro Municipal de Borba e do Lavadouro Municipal do Barro Branco-----

Ponto 2.7 – Revogação de Contrato de Subvenção entre o Município de Borba e o Município de Santana do Livramento (Projeto URB-AL III)-

Ponto 2.8 – Aprovação de Contrato de Subvenção entre o Município de Borba e o Município de Santana do Livramento (Projeto URB-AL III)

Ponto 2.9 – Aprovação de Contrato de Subvenção entre o Município de Borba e a Fundação Maronna (Projeto URB-AL III)-----

Ponto 2.10 – Proposta de Atribuição de Subsídio à União das Misericórdias Portuguesas-----

Ponto 2.11 – Atividades da Câmara-----



PONTO 2.1 – CADUCIDADE DE LICENCIAMENTO – PROCESSO Nº32/07 – AMPLIAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR-----

Tendo em conta informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento nº.1), **foi feita audiência prévia ao Senhor Ângelo Luís Alpalhão Lopes, nos termos do artigo 100º do CPA, sobre a intenção dos serviços proporem a caducidade da aprovação do licenciamento, referente à ampliação de moradia unifamiliar, sita na Rua Dr. Ramos de Abreu, nº.95, em Borba, atendendo a que a obra não foi concluída no prazo fixado na licença.**-----

No decorrer da audiência prévia o interessado não se pronunciou.-----

Assim, nos termos da alínea d) do nº.3 do artigo 71º do Decreto -Lei nº 555/1999, de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº.26/2010, de 30 de Março, **atendendo a que a obra não foi concluída no prazo fixado na licença, deverá a Câmara Municipal**



declarar, de acordo com o n.º. 5 do mesmo artigo, a caducidade do licenciamento.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.2 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2011/2012 – ANULAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO-----

Previamente distribuída por todo o executivo, **esteve presente informação técnica** (que se aquiva em pasta anexa como documento n.º.2) referindo o seguinte: “Os Encarregados de Educação dos alunos, do 1.º. Ciclo de Escolaridade, beneficiários de subsídio de Ação Social Escolar no Ano Letivo 2011/2012 foram notificados no dia 20 de janeiro de 2012 para proceder ao levantamento do respetivo subsídio.”-----

Tendo em conta que à data de 17 de abril do corrente os Encarregados de Educação dos alunos constantes no quadro abaixo não tinham procedido ao levantamento do valor a que tinham direito, foram novamente notificados, através de correio registado com aviso de receção, para que procedessem ao levantamento do subsídio no prazo



de dez dias úteis a contar da receção da notificação” é de salientar que todo este processo foi articulado sempre com o agrupamento de escolas, ao nível de recolha de informações sobre os beneficiários destes processos” .-----

Uma vez que, decorrido o prazo definido, não foram reclamados os valores em questão, por proposta do Senhor Vereador Humberto Ratado deverão ser anuladas as seguintes Ordens de Pagamento:---

Nº. de O.P.	Aluno	Valor
38	Denisa Cristina Erdei	55,00 €
66	Kalita Fátima Teixeira	55,00 €
67	Karina Narcisa Alexandra Erdei	55,00 €
85	Orlanda Silva Pinto	55,00 €
98	Raquel Alexandra Soares Cardoso	55,00 €
100	Rosa Maria Soares Florindo	55,00 €
102	João Rafael da Rosa Cardoso	55,00 €
120	Vera Rita Talhinhos Véstias	30,00 €
122	Orlando Manuel Silva Prates	55,00 €
124	Leandro Miguel Almeida Rodrigues	55,00 €
Valor Total a Anular		525,00 €



Relativamente a esta proposta o Senhor vereador Joaquim Serra perguntou se estes alunos frequentaram as aulas e se tiveram o material ao longo do ano.-----

O Senhor Vereador Humberto voltou a esclarecer que houve desde sempre uma estreita articulação com o Agrupamento, havendo troca de informações entre as partes em relação a esta matéria.-----

Face à situação o vereador Joaquim Serra referiu que deveria ser comunicado ao Agrupamento de Escolas que estes subsídios não foram atribuídos, e perguntar qual o aproveitamento destas crianças, e se durante o ano letivo foi, ou não, detetado falta de material, também para a Câmara saber o que se passou. Isto porque a Câmara colocou um recurso à disposição dos alunos, e como esse recurso não foi utilizado, agora é preciso saber se sem utilizarem este recurso se atingiram os objetivos que pretendiam, quer os alunos, quer os próprios professores.-----

Há ainda outra questão que deveria ser tomada em consideração para o próximo ano, ou seja, que fosse dada uma informação ao



Agrupamento de Escolas no sentido de fazer chegar também esta informação aos professores dos alunos, para que eles saibam se os alunos têm, ou não, apoio para terem os materiais escolares, porque não se justifica serem atribuídos os apoios e não os receberem.-----

O Senhor vereador Humberto Ratado informou que o Agrupamento tem conhecimento destas situações, porque quando se fez a segunda notificação seguiu também a listagem com o nome dos alunos em causa para averiguarem questões dessa natureza, Contudo, depois desta anulação, vai enviar esta listagem e solicitar essa informação. Quanto à questão dos apoios o vereador Humberto informou que os professores sabem os apoios que os alunos têm, porque as listagens seguem para o Agrupamento de Escolas que, por sua vez, enviam para os professores dos alunos em causa.-----

Seguidamente o Senhor Vice Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-

PONTO 2.3 – AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO-----



Tendo em conta que este ponto transitou da última reunião de Câmara, por terem surgido algumas dúvidas.-----

Assim, na sequência do direito de preferência exercido pelo Presidente da Câmara Municipal de Borba, em representação do Município de Borba, e com vista à concretização do mesmo, a **Câmara Municipal de Borba deverá adquirir à massa insolvente da BORIMPEX – Borba Importação e Exportação de Mármore, Lda.** o prédio rústico, denominado por **“Olival Atrás do Bosque”**, sito em Borba, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba, sob o número 927/19940330 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo nº.35 da Secção F (Parte), pelo preço de 35.000,00 Euros, conferindo todos os poderes ao Presidente da Câmara para outorgar os atos e contrato a tal necessários.—

Seguidamente o Senhor Presidente explicou o que efetivamente se passou em relação ao assunto em causa.-----

Prestados os esclarecimentos, e por continuarem a surgir dúvidas por parte do Senhor vereador Joaquim Serra, **foi deliberado, por unanimidade, que este ponto transite para a próxima reunião de**



Câmara, acompanhado dos seguintes elementos, face à informação jurídica apresentada:-----

1. Cópia da notificação da DOMUS LEGIS, Ld^a. à Câmara Municipal para querendo exercer o direito de preferência, bem como cópia da resposta da Câmara;-----

2. Cópia das ordens de pagamento que permitiram fazer o depósito, bem como dos cheques emitidos ou da transferência (caso tenha sido feito por transferência);-----

3. Informação jurídica sobre a competência do Presidente para decidir sobre esta matéria;-----

4. Modalidade de pagamento no caso de aquisição;-----

5. Demonstração de fundos disponíveis para assumir o compromisso na data da escritura.-----

PONTO 2.4 – APROVAÇÃO DE PARECER SOBRE O FUNCIONAMENTO DA LUDOTECA-----



Previamente distribuído por todo o executivo, foi elaborado parecer técnico (que ficará arquivado em pasta anexa com documento nº.3) sobre o funcionamento da Ludoteca, quer a nível pedagógico, quer em termos de segurança física das crianças, em que é proposto que exista um número de inscrições até ao máximo de 60 crianças diárias tendo em conta os aspetos que constam do parecer.-----

O Senhor vereador Humberto Ratado informou que ficou acordado na última reunião de Câmara apresentar este parecer. A proposta é para aprovação do mesmo, contudo já foi dada permissão para avançar com a questão das inscrições. Tendo em conta o parecer técnico o limite máximo de inscrições propostas é de 60 crianças diárias. Já seguiu informação para o Agrupamento de Escolas, para a Associação de Pais (para que a informação chegue a todos os encarregados de educação) para as Juntas de Freguesia, e foi também colocada, em destaque, no site da Câmara. A informação está disponível e refere que as inscrições decorrem desde 4 a 11 de Junho/2012, no Balcão Único da Câmara Municipal. Acrescentou ainda que, tendo em conta a informação técnica que foi apresentada apontava para uma média de 50 crianças diárias. Ainda assim, a proposta final fixou-se em 60 crianças diárias, tal



é justificado pela necessidade de melhor planear as atividades previstas e por questões de segurança para os seus utilizadores, considerando os meios técnicos e humanos disponíveis.-----

Usou da palavra o Senhor vereador Joaquim Serra e, tendo em conta a situação económica do concelho e dos pais, é possível que este ano venha a haver mais solicitações, uma vez que alguns também não irão ter férias como gostariam de ter. Perguntou qual é o critério caso haja mais que 60 inscrições diárias (65, 66, etc.). Se isto acontecer quem terá poderes para decidir quais são as 60 crianças que entram e quais as que ficam de fora.-----

O Senhor vereador Humberto explicou que, tal como foi abordado na última reunião, o critério é simplesmente o de ordem de chegada. Acredita, que poderá haver melhorias nesta matéria, mas parece-lhe ser um critério que apesar de único, não deixa de ser transparente para todo o processo.-----

O Senhor vereador Joaquim Serra perguntou se não entra aqui a questão da necessidade das pessoas.-----



O Senhor vereador Humberto lembrou que até então nunca foram aplicados critérios desta natureza, no funcionamento da ex- oficina da criança. Assim, considerando os argumentos apresentados, reconhece que poder-se-á desenvolver mais esta matéria e ir futuramente ao encontro de quem mais precisa.-----

Assim, por proposta do Senhor Vereador Humberto Ratado deverá ser aprovado o referido parecer, e a informação das condições de inscrição (número limite de inscrições, local de inscrição e período de inscrição) **deve ser dada a conhecer a toda a comunidade escolar do concelho.**-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor e Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Hugo Alexandre Godinho Mendanha e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva, deixando algumas questões, que deveriam ser pensadas, que se prendem com os critérios de seleção, para além das 60 crianças, e que se prende também com o preenchimento de vagas por algumas crianças que poderão,



constantemente, não ocupar esse dia em que estão inscritos. Deveriam também ser avaliadas outras situações, não só a ordem de inscrição (que considera importante) mas também tentar saber se há crianças que têm, ou não, condições, ou alguma de família que fique com elas nesse período, ou, não tendo ninguém, onde podem ficar. Pensa que estas questões deveriam ser acauteladas nas fichas de inscrição, o que lhe parece ser um fator a ter em conta.-----

Entretanto o Senhor vereador Humberto Ratado informou que, para este ano, será muito difícil adotar estas preocupações apontadas pelo vereador Joaquim Serra, porque o processo já se iniciou. É legítimo pensar nestas preocupações, pois certamente, obteremos uma nova realidade que deverá ser devidamente refletida. Contudo, na preparação de uma situação futura, irão refletir sobre isso e tentar, em conjunto, um entendimento de modo que possam salvaguardar muitas das questões que possam aparecer.-----

PONTO 2.5 – APROVAÇÃO DE MINUTAS DE ACORDO (FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO) A



ESTABELECEMOS ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E A ESTER/ETP-----

a) Curso de Especialização em “Técnico Especialista em Auditoria a Sistemas de Gestão”-----

Previamente distribuído por todo o executivo, **esteve presente Acordo de Estágio a estabelecer entre o Município de Borba e a ESTER – Associação para a Formação Tecnológica no Setor das Rochas Ornamentais e Industriais**, que tem por objetivo estabelecer as formas de cooperação entre os dois outorgantes, as quais visam a organização e implementação da formação em contexto de trabalho a desenvolver pelos alunos no Curso de Especialização em “Técnico Especialista em Auditoria a Sistemas de Gestão” , **cuja aprovação foi proposta pelo Senhor Vice Presidente.**-----

Depois de analisar o documento, o vereador Joaquim Serra referiu que não tem nada contra os acordos (este e o que vem no ponto a seguir). Contudo, pensa que a Câmara não tem condições para colocar dois estagiários nestas áreas e que lhes possa dar um estágio minimamente aceitável. Questionou ainda como é que se fazem estes cursos



sabendo, à partida, que não há quem queira os estagiários. Se não há lugar para estagiarem, muito menos vai haver lugar para se profissionalizarem. Pensa que estas formações devem ser pensadas, não só do ponto de vista do formador, mas têm que ser mais pensadas do ponto de vista do formando. Não se opõe a que se admitam as pessoas, mas este estágio não lhes vai valer de nada.-----

O Senhor Vice Presidente informou que nesta fase estamos a falar de uma minuta de intensão, em haver um compromisso por parte do Município, em relação a uma candidatura que se irá apresentar, com o objetivo de desenvolvimento destes dois cursos pela ESTER.-----

Seguidamente o Senhor Vice colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

O Senhor Presidente não participou na discussão nem na votação deste Acordo por se considerar impedido.-----



Ficará cópia da referida minuta de acordo arquivada em pasta anexa como documento nº.4.-----

b) Curso de Especialização em “Técnico Especialista em Produção Industrial – Rochas Ornamentais e Industriais”-----

Previamente distribuído por todo o executivo, **esteve presente Acordo de Estágio a estabelecer entre Município de Borba e a ESTER – Associação para a Formação Tecnológica no Setor das Rochas Ornamentais e Industriais**, que tem por objetivo estabelecer as formas de cooperação entre os dos outorgantes, as quais visam a organização e implementação da formação em contexto de trabalho a desenvolver pelos alunos no Curso de Especialização em “Técnico Especialista em Produção Industrial – Rochas Ornamentais e Industriais” , **cuja aprovação foi proposta pelo Senhor Presidente.-----**
Seguidamente o Senhor Vice Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-



O Senhor Presidente não participou na discussão nem na votação deste Acordo por se considerar impedido.-----

Ficará cópia da referida minuta arquivada em pasta anexa como documento nº.5.-----

PONTO 2.6 – DEFINIÇÃO DE PREÇOS PARA UTILIZAÇÃO DO LAVADOURO MUNICIPAL DE BORBA E DO LAVADOURO DO BARRO BRANCO-----

Presente informação do Chefe de Divisão (que se arquiva em pasta anexa como documento nº.6) **informando o seguinte:** “O Lavadouro Municipal de Borba encontra-se, atualmente, desativado, mas existem munícipes interessadas na sua utilização. O Lavadouro Municipal do Barro Branco foi alvo recentemente de alteração de ramal de abastecimento de instalação de novas torneiras, de forma a poder ser melhor utilizado pelos munícipes. Nenhum destes dois equipamentos detém, atualmente, um preço fixado para a sua utilização, existindo, no entanto, munícipes interessadas em os utilizar.--



Desta forma, com o objetivo de colocar em utilização ambos os equipamentos ao dispor da população, foram apurados os custos mensais, por utilizador, no pressuposto de 4 utilizações/mês, conforme quadros seguintes:" -----

Designação	Custo	IVA	Custo (m ³)l
Abastecimento	0,6562 €	0,0328 €	0,69 €
TRH Abastecimento	0,0850 €	0,0043 €	0,09 €
Saneamento	0,6562 €	0,0328 €	0,69 €
TRH Saneamento	0,0182 €	0,0009 €	0,02 €
Custo por m3			1,49 €

Instalação	Cuba	Capacidade (litros)	Capacidade (m ³)	Utilizações mensais (dias)	Consumo mensal estimado por utilizador (m ³)	Custo (m3)	Outros custos mensais estimados (por utilizador)	Preço mensal a propor por utilizador
Lavadouro Municipal do Barro	Lavagem	271	0,271	4	1,892	1,49 €	1,18 €	4,00 €
	Enxaguamento	202	0,202					
	Total	473	0,473					



Branco								
Lavadouro Municipal de Borba	Lavagem	205	0,205	4	1,640	1,49 €	1,56 €	4,00 €
	Enxaguamento	205	0,205					
	Total	410	0,41					

Antes de colocar a proposta à votação o Senhor Presidente informou que reuniu com as antigas frequentadoras do Lavadouro Municipal, e são senhoras com idade acima dos 70 anos, todas reformadas, à exceção de uma que tem 45 anos. Existem no Lavadouro Municipal de Borba 12 tanques (seis de lavar e seis de enxaguar). Por consenso, chegaram à conclusão que o lavadouro abrirá dois dias por semana, entre as 8:30 horas e as 15:30 horas, (segundas e sextas feiras) porque umas lavam nas segundas e outras nas sextas.-----

Ficou acordado o preço que consta na proposta, mas com a condição de se ver quanto se gasta de água. Foram sensibilizadas para a questão desses gastos, e se for necessário realizar-se-á outra reunião para analisarem melhor esta questão.-----

Esta questão aplica-se também ao Lavadouro Municipal do Barro Branco, em que o Lavadouro será aberto e fechado por um funcionário



da Câmara ou da Junta de Freguesia.-----

Entretanto o Senhor vereador Joaquim Serra propôs que se aplicasse as vantagens do Cartão do Idoso, nestes preços. No caso das senhoras não serem detentoras deste Cartão que sejam informadas para tratar. A proposta foi aceite.-----

Desta forma, atendendo ao acima exposto, **e por proposta do Senhor Presidente deverá ser fixado o preço, por utilizador mensal, para cada um destes equipamentos, em € 4,00 (quatro euros).**-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.7 – REVOGAÇÃO DE CONTRATO DE SUBVENÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E O MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO (PROJETO URB-AL III)-----

Presente informação do Chefe de Divisão (que se arquiva em pasta anexa como documento nº.7) **informando o seguinte:** “O Município



de Santana do Livramento apresentou, em 20/10/2011, um subprojecto, na área de Mata Nativa, ao qual foi atribuído o código 19-2011-URBAL-MN-AL02, denominado "Projeto de Viveiro Florestal na APA do Ibirapuitã, no montante total de € 23.895,00.-----

O contrato de subvenção celebrado entre o Município de Borba e o Município de Santana do Livramento foi ratificado pela Câmara Municipal de Borba, em 26/10/2011 (ponto 2.24).-----

O Município de Santana do Livramento solicita agora, através de Ofício n.º 147/2012, datado de 25/05/2012 (que se anexa) a revogação do contrato de subvenção anteriormente celebrado e a sua substituição por 2 novos contratos de subvenção a celebrar, um com o Município de Santana do Livramento, no montante total de € 30.259,73 (que se anexa) e outro com a Fundação Maronna, no montante total de € 23.895,13 (que se anexa).-----

O incremento no montante do projeto, face ao anteriormente aprovado, prende-se com a necessidade de construir e cercar um poço



artesiano numa escola municipal, que sustente a desenvolvimento do viveiro florestal.-----

A constituição de dois contratos de subvenção irá permitir agilizar os procedimentos de contratação pública, concentrando-se a Fundação Maronna na sua área de especialidade e o Município de Santana do Livramento na construção e cercamento do poço artesiano.-----

Foi consultada a coordenadora técnica para se pronunciar sobre este pedido de reprogramação financeiro e temporal do projeto que informou concordar com a mesma atendendo a que *“este poço a construir é vital para a população local e condição primordial para a execução do projeto de Mata Nativa em Livramento”* .-----

Foi ainda esclarecido pela coordenadora técnica que *“o contrato anterior não podia ser executado porque a região do pampa está vivendo um dos piores momentos de seca, pelo que construir o viveiro sem água, seria desastroso”* .-----

Face ao exposto, e atendendo a que existe saldo disponível na rubrica “6.4 projetos de novas fontes de renda” de acordo com a



referida informação, o Senhor Presidente propôs:-----

-
1. Aprovar pelo coordenador institucional a reprogramação financeira e temporal do projeto 19-2011-URBAL-MN-AL02, denominado "Projeto de Viveiro Florestal na APA do Ibirapuitã, para o montante total de € 54.154,86;
 - 2. Revogar, o contrato de subvenção celebrado entre o Município de Borba e o Município de Santana do Livramento, no montante total de € 23.895,00, anteriormente ratificado em 26/10/2011 (ponto 2.24);**
 3. Aprovar, o contrato de subvenção a celebrar entre o Município de Borba e o Município de Santana do Livramento, no montante total de € 30.259,73;-----
 4. Aprovar, o contrato de subvenção a celebrar entre o Município de Borba e a Fundação Maronna, no montante total de € 23.895,13.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação, tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor e Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Hugo Alexandre



Godinho Mendanha e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva.---

PONTO 2.8 – APROVAÇÃO DE CONTRATO DE SUBVENÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE BORBA E O MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO (PROJETO URB-AL III)-----

Previamente distribuído por todo o executivo, e na sequência da proposta referida no Ponto 2.7 (ponto 3) **esteve presente o Contrato de Subvenção a celebrar entre o Município de Borba e Prefeitura Municipal de Santana do Livramento, tendo em vista a execução da ação intitulada “Projeto de Viveiro Florestal na APA do IBIRAPUITÃ”** do projeto “Aglomerados Urbanos em Área Protegida: Métodos para promover o desenvolvimento socioeconómico da população com a tutela da natureza, **cuja aprovação foi proposta pelo Senhor Presidente.**-----

-----**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação, tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação.** Votaram a favor e Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Hugo Alexandre Godinho



Mendanha e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva.---

Ficará cópia do referido Contrato arquivada em pasta anexa como documento nº.8.-----

PONTO 2.9 – APROVAÇÃO DE CONTRATO DE SUBVENÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E A FUNDAÇÃO MARONNA (PROJETO URB-AL III)-----

Previamente distribuído por todo o executivo, e na sequência da proposta referida no ponto 2.7 (ponto 4) **esteve presente o Contrato de Subvenção a celebrar entre o Município de Borba e a Fundação MARONNA, tendo em vista a execução da ação intitulada “Projeto de Viveiro Florestal na APA do IBIRAPUITÃ”** do projeto “Aglomerados Urbanos em Área Protegida: Métodos para promover o desenvolvimento socioeconómico da população com a tutela da natureza, **cujá aprovação foi proposta pelo Senhor Presidente.**-----

-----**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação, tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação.** Votaram a favor e Senhor



Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Hugo Alexandre Godinho Mendanha e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva.---

Ficará cópia do referido Contrato arquivada em pasta anexa como documento nº.9.-----

PONTO 2.10 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À UNIÃO DAS MISERICÓRDIAS PORTUGUESAS-----

Presente informação apresentada pelo Chefe de Divisão (que ficará arquivada em pasta anexa como documento nº.10) **informando o seguinte:** “a União das Misericórdias Portuguesas é uma instituição particular de solidariedade social e pessoa coletiva de utilidade pública.-----

Esta entidade pretende dar início, na Herdade da Fuseira e do Álamo, em Rio de Moinhos, à construção de um Lar Residencial e Centro de Atividades Ocupacionais para deficientes profundos.-----

Esta construção poderá apresentar importantes benefícios ao município, atendendo a que o Lar Residencial e o Centro Ocupacional



estarão capacitados para receber 76 pessoas com grau de deficiência elevado e permitirá criar entre 80 e 100 postos de trabalho diretos.-----

Deve ainda referir-se que se trata do terceiro centro deste tipo, da União das Misericórdias Portuguesas, em Portugal e do primeiro no Alentejo.-----

Atendendo a todos estes benefícios que se pretendem criar no município com a construção destes importantes equipamentos, a União das Misericórdias solicitou, por ofício, datado de 20/04/2012 (que se anexa) a atribuição de subsídio ao município de Borba, no montante de € 30.000,00 (trinta mil euros) para aquisição de equipamento, não financiado, a instalar neste Lar Residencial e Centro de Atividades Ocupacionais para Deficientes Profundos.--

Desta forma, e atendendo ao acima exposto, a Câmara Municipal analisou o pedido efetuado pela União das Misericórdias Portuguesas e decidiu vir a atribuir o respetivo subsídio. No entanto, para que o mesmo seja atribuído, a Câmara Municipal vai providenciar para que sejam tomadas as medidas necessárias a nível contabilístico, uma vez que o subsídio não estava previsto no



início do ano.-----

PONTO 2.11 – ATIVIDADES DA CÂMARA-----

O Senhor Presidente informou que, para além das atividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara participou:-----

- Receção de uma Delegação de Austríacos, no âmbito de uma visita que fizeram à Associação MONTE. Em Borba visitaram a Adega Cooperativa de Borba e foi-lhes oferecido material promocional do concelho;-----
- Numa Sessão, na Escola B2,3 Padre Bento Pereira de Borba, subordinada ao tema “Os Canudos para a Profissão” .-----

- Na sessão de abertura do Congresso do Eixo 16, na qualidade de Presidente da CIMAC, que se realizou hoje em Évora.-----



O vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Procedimento para exploração do Bar das Piscinas Descobertas – informou que foram apresentadas duas propostas: Uma pelo Sport Clube Borbense e outra por uma Senhora de Orada, D. Liseta Clara Mota Marino. A proposta mais vantajosa foi a apresentada pelo Sport Clube Borbense, pelo valor de 505,00 Euros/mês, acrescidos de IVA, uma vez que a outra apresentava um valor de 400,00 Euros;-----
- Comemoração do dia Mundial da Criança, em articulação estreita com o Agrupamentos de escolas e Juntas de Freguesia,-----
- Participação numa reunião na CIMAC, sobre a questão contratual de Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho.-----

O vereador Hugo Mendanha, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----



-
- Continuam os trabalhos na circular externa de Borba. Está a ser finalizada a colocação de lancil e contra-lancil. Iniciou-se, ontem, a colocação de umas tubagens para escoamento de águas pluviais, e espera que este trabalho fique pronto amanhã;-----

 - Loteamento do Chalé – finalização dos trabalhos de serventia e de colocação de lancil;-----

 - Preparativos para a abertura da Piscina Descoberta, prevista para o próximo dia 16 de Junho;-----

 - Parque Infantil do Loteamento da Eborimo – finalização dos trabalhos de colocação de bancos e mesas, previstas no projeto;--

 - Continuação dos trabalhos de manutenção de bermas e estradas do concelho – limpeza de ervas e afins.-----



O Senhor vereador Joaquim Serra colocou a seguinte questão:-----

- Teve conhecimento da existência de um problema no Campo de Futebol, relacionada com uma bomba de um furo que, por causa de um protetor à bomba, que parece custar à volta de 200 Euros, está a fazer-se a rega com água da rede. Segundo informação estão a regar as relvas do campo de futebol com água da rede, em que regam funcionários da Câmara e funcionários da Junta. Considera que a Câmara tem que tomar algumas medidas, porque são grandes extensões de relva, e por 200 euros estão a gastar água tratada. Pensa que o vereador Hugo deve ter conhecimento da situação e gostaria que a mesma lhe fosse melhor esclarecida.-----

O Senhor Vereador Hugo Mendanha explicou que a bomba que lá existia avariou. Foi, no entanto, adquirida e colocada uma bomba nova, mas verificou-se que o quadro elétrico existente não tinha a proteção necessária para o funcionamento da mesma. A questão está a ser tratada, embora tivesse demorado algum tempo, porque a pessoa a



quem se adquiriu a bomba teve que dar algumas indicações. Foi-lhe garantido que a situação hoje ficava tratada. Entretanto o pessoal da Junta teve que regar com água da rede. Quanto ao pessoal da Câmara, o conhecimento que teve, regaram com água da rede apenas os arbustos que fazem a divisão entre o mini-golf e o campo de futebol, mas foram alertados para essa questão. Ainda quanto à questão da bomba referiu que é muito fácil criticar, mas por vezes a culpa é dos utilizadores que utilizam de forma incorreta. Não pode garantir mas a outra bomba avariou, segundo indicações do electricista, por má utilização. Admite que houve algum atraso na resolução do problema mas pensa que hoje, ou no máximo amanhã, esta situação fica resolvida.-----

Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----



Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas dezassete horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por dezanove páginas, que por ele vai ser assinada, e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica que a redigi.-

O Presidente da Câmara

A Coordenadora Técnica
